

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

POR-TARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
862	PAPRO201902090	GABINETE DA PRESIDÊNCIA TJPA	MARCOS RAMALHO JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	08/05/19	06/06/19	21/06/19
891	PAPRO201902171	GABINETE DA PRESIDÊNCIA TJPA	MARCOS RAMALHO JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	15/05/19	13/06/19	28/06/19
1504	PAPRO201903639	ANAPU	NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.300,00	0,00	0,00	575,00	2.875,00	26/09/19	31/12/19	15/01/20
2023	PAPRO201904575	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	25/10/19	23/11/19	08/12/19
TOTAL					0,00	2.300,00	1.450,00	0,00	575,00	4.325,00			

Protocolo: 508789

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 086/2018/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.887.021/0001-97 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para suporte e atualização de virtualização existente no Poder Judiciário Estadual da VMware, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes do Contrato // Origem: Pregão Eletrônico nº. 091/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do Aditivo: 20/12/2019 a 19/12/2020 //Valor do Aditivo: o valor global é de R\$235.731,88, conforme proposta da empresa// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8651; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recursos: 0312//Data da assinatura: 10/12/2019 // Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 507890

Extrato do 18º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017/TJPA //

Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio contratual em virtude da majoração dos preços dos materiais, assim como do valor do Plano de Saúde, retroagindo a partir de 01/04/2018.// Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 758.503,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e vinte e sete centavos)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669 / 8670// Fonte: 0118// Natureza da Despesa: 339037// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 506972

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE 036/2019 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.661.533/0001-30, com sede no Conjunto Satélite, Travessa WE 08, nº 275 – Bairro Coqueiro CEP: 66.670-220 – Belém-PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 7.797,04 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alíneas “a” e “b”, e Parágrafo Quarto, alínea “e” da ARP 018.2019, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/34066//Belém, 13 de dezembro de 2019.//Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 508702

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/11677-6,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-09-2016/2019, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 508621